



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

RESPOSTA

Trata-se pedido de esclarecimento nº 1, formulado por Roseny Silva - Consultora de Viagens, no Pregão Eletrônico 90003-2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás/TRE-GO, no âmbito nacional e internacional, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme exposição abaixo:

PERGUNTAS:

- 1) Gostaria de tirar uma duvida sobre o pregão de passagens aéreas numero N° 90003/2026UASG 70023, gostaria de saber se posso cadastra a proposta no sistema R\$ 0,001 ou seria de 99,99?
- 2) Sera aceita a taxa 0,00 ?
- 3) Ou cadastrá é valor GLOBAL R\$ 1.300.000,00?

RESPOSTAS:

- I) Por força do subitem 6.1.1. do Edital o lance é cadastrado no sistema COMPRASNET em percentual e abaixo de 0% é computado como desconto.
- II) Inexiste qualquer óbice ofertar a taxa 0%;
- 3) O lance é ofertado, nos termos do item 6.1.1., 6.1.1.1 e 6.1.2 do Edital.

Era o que me incumbia informar.

Goiânia, 14 de janeiro de 2.026.

Ubiratan Cipriano Aguiar
Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/01/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298285** e o código CRC **00863D5B**.

25.0.000014899-0

1298285v4

